



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267 315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10

DE 16 DE MARÇO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à
Sr.^a Maria Sueli Ribeiro da Silva de Matos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃ ITABERABENSE** à **Sr.ª Maria Sueli Ribeiro da Silva de Matos**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Publicação: Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 16 de março de 2022.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10

DE 16 DE MARÇO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à
Sr.ª Maria Sueli Ribeiro da Silva de Matos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

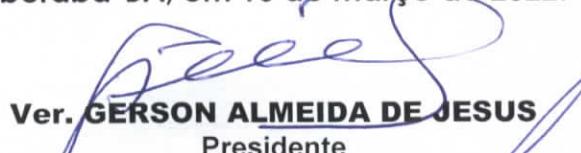
Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃ ITABERABENSE** à **Sr.ª Maria Sueli Ribeiro as Silva de Matos**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 16 de março de 2022.


Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário


Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Ao
Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, na forma dos artigos 78 e 145 do Regimento Interno desta Casa, requerem de V. Ex.^a, ouvido o Plenário, que submeta ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, dispensando os respectivos pareceres, os projetos de decreto legislativos abaixo relacionados:

1. **Processo n.º 039/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2022** de autoria do vereador Dr. Zé Antonio: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Policial Rodoviário Federal Rogério Gonçalves da Silva Simões;
2. **Processo n.º 055/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2022** de autoria do vereador Luciano Santana: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Major PM João Marinho de Souza Neto;
3. **Processo n.º 073/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2022** de autoria do vereador Feu do Povo: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Sivaldo José da Silva;
4. **Processo n.º 076/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2022** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Mauricio Nelson Andrade Pimentel;
5. **Processo n.º 077/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2022** de autoria do vereador Vitor da Itafarma: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Jucelio dos Santos Lopes;
6. **Processo n.º 078/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2022** de autoria do vereador Malinho: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Médico e Deputado Estadual José Eduardo Mendonça de Alencar;
7. **Processo n.º 082/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2022** de autoria do vereador Malinho: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Professora Carmem Cristina Medrado Viena;
8. **Processo n.º 083/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2022** de autoria do vereador Dr. Murilo Vitor: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Policial Civil Luiz Antonio Batista dos Santos;
9. **Processo n.º 084/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2022** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Coronel PM Marcelo Queiroz de Souza Pinto;
10. **Processo n.º 085/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2022** de autoria do vereador Bodinho Neto: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sra. Maria Sueli Ribeiro da Silva de Matos;
11. **Processo n.º 086/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2022** de autoria do vereador Mania: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Wilson Cardoso Campos Júnior;
12. **Processo n.º 111/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2022** de autoria do vereador Mania: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Florisvaldo Soares de Oliveira;
13. **Processo n.º 113/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2022** de autoria do vereador Mania: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Ivanildo Rebouças de Almeida;

Sala das Sessões, em 15 de março de 2022.

VEREADORES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: UNANIMEMENTE (X) VOTOS
Sala das Sessões, 15/03/2022



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC N° 085/22
EM, 11/03/22

Servidor (a) da CMBA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10

DE 11 DE MARÇO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à
Sr.ª Maria Sueli Ribeiro da Silva de Matos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃ ITABERABENSE** à **Sr.ª Maria Sueli Ribeiro da Silva de Matos**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria Sueli Ribeiro da Silva de Matos, nasceu no dia 30/10/1962, no município de Jataúba no estado do Pernambuco. Filha de Inácio José Ribeiro e Josefa Antônia da Silva.

Casada com Adauto Félix Souza de Matos, tem um casal de filhos: Anderson Adauto e Luci Aparecida.

Em 1975, aos treze anos de idade, a pequena jovem saiu da cidade de Brejo da Madre de Deus (cerca de 60 km da capital do forró -CARUARU/PE) com destino a cidade de São Paulo onde lá já teria um emprego para ser babá de uma criança, e permaneceu então trabalhando com essa família por aproximadamente 10 anos, saindo do cargo de babá para governanta.

Em 1985, a jovem moça foi a um baile na cidade de Osasco/SP e lá conheceu o seu esposo Adauto. A pernambucana valente não deu o braço a torcer no primeiro momento, já o baiano insistente não desistiu. A partir dali começa uma grande história de amor e superação.

No mesmo ano, ela começou a trabalhar de sacoleira do Paraguai para Osasco, onde ficou até o ano de 1998, ano da saída da Capital para o interior da Bahia.

Em 1986, aos 26 anos de idade, teve a sua primeira filha, Luci, nome de homenagem indígena à sua ex-patrão.

Em 1990, já com uma vida estabilizada, teve o seu segundo filho, Anderson.

Em 1998, saíram então aquela família para a Bahia onde construíram um grande império na cidade de Itaberaba, terra do seu esposo Adauto, onde permanece até os dias atuais.

Carreira política:

Em 1980, começava a sua carreira política sendo militante do PT ao lado de João Paulo Cunha, Emídio e João Góes Neto em movimentos no estado de São Paulo e na cidade de Osasco.

Já na Bahia, a carreira política começa nos anos 2000 ao lado do ex-Prefeito e grande amigo (in memória) Jadiel Almeida Mascarenhas, onde prestaram serviços juntos por anos construindo uma amizade de respeito e prestações de serviços à sua comunidade onde ela é liderança até os dias de hoje.

Sala das Sessões, 11 de março de 2022.


Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
“Bodinho Neto”

